



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**LEI ORDINÁRIA N.º 5.326, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o Plano Plurianual do período de 2018/2021, instituído pela Lei nº 4.888, de 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único. As modificações efetuadas referem-se à alterações na nomenclatura de ações já existentes, atualização das metas físicas e financeiras previstas no Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Fica atualizada a **Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão e Anexo III - Relação de Programas** e a inclusão do **Anexo IV - Programas, Metas e Ações da Lei n.º 4.888, de 30 de Novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro 2021**, conforme relatórios anexos, parte integrante da presente lei.


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. **Fábio Martins Junqueira**  
Prefeito Municipal

Prof. **ME Júlio César Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

  
**Maria das Graças Souto**  
Secretária Municipal de Administração